



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 3455/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E MG E A EMPRESA LEVITTA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA PACIENTE ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR DISPENSA EMERGENCIAL (ART 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N°. 8666/93) PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO N° 5001803-19.2021.8.13.0596.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N°. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N°. 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADO: LEVITTA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°. 38.493.577/0001-55, estabelecida na Rua Marcos Markarian, Bairro Nova Aliança, N°. 1025 – Sala 702, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.026-583, neste ato representada pelo **Sr. LOURENÇO FURTADO BLANCO CERIBELI**, portador do CPF N°. 216.126.368-45 do RG N°. 32744299-X SSP/SP.

CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato N°. 3455/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N°. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

1.1. Em razão do óbito do beneficiário da decisão judicial, as partes resolvem, AMIGAVELMENTE, rescindir o vínculo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA RESCISÓRIA

2.1. CONTRATANTE e CONTRATADA concordam em dispensar qualquer multa rescisória, a qualquer título, por qualquer motivo e a qualquer tempo, não restando ônus a nenhuma das partes.

E por estarem assim plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, nada mais tendo a reclamar ou receber, a qualquer título, em decorrência deste, assinando o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Santa Rita do Sapucaí, em 05 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATADO:

[Signature]
LEVIATA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

CONTRATANTE:

[Signature]
ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

[Signature]
SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

[Signature]
MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFERE COM O
ORIGINAL
SOB AS PENAS DA LEI

Data: *05/05/22*

[Signature]
Sabrina Ferreira Bueno
Matrícula N.º 6901 - PMSRS

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200